



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 70/73 DAS COMISSÕES DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/73

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, objetiva aprovar plano de melhoramentos no Jardim Paulista, como segue; fixação de alinhamentos da Rua Vicente Pinzon entre a Av. Dr. Cardoso de Melo e a Rua Gomes de Carvalho e esta e a Rua Olimpíadas, abertura de via entre esta e a Rua Casa do Ator, supressão de trechos de alinhamentos aprovados pela Lei nº 7 327/69.

Quanto ao aspecto legal, parecer da douta Comissão de Justiça e Redação, às fls. 26/27 do presente.

Conforme "Exposição de Motivos", às fls. 5/7, a propositura em questão não só pretende aprovar plano de melhoramentos referente à canalização do Córrego Uberaba, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, bem como introduzir modificações parciais no aprovado pela Lei nº 7 327/69. Pelas informações contidas na referida "Exposição de Motivos", após estudos posteriores procedidos pelo Departamento de Obras da Prefeitura, chegou-se a conclusão que o traçado da rua instituída pelo edito anteriormente aprovado, atravessaria extensas áreas edificadas o que muito oneraria os cofres municipais, razão pela qual, o Executivo envia à esta Câmara novo projeto, oriundo de exames efetuados pelo Departamento de Urbanismo, que tornará a obra mais econômica e resolverá satisfatoriamente as necessidades da região.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução do plano de obras pretendido, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Louvando-se nas informações prestadas pelo Executivo, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto de lei.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1973

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS  
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*Abundância*  
*Do projeto*  
*Paulista*